



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 438 de 15 de maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional, de acordo com os incisos I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "1" para o "2" da classe de Professor Associado, a

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
1098802	Marcelo Almeida Bairral	09/11/2012	23083.007261/2012-25


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 5411/GR/2006